#### **ESTADO DA BAHIA**

#### CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

#### NOVEMBRO/2023



#### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 349

DATA: 01/11/2023

CREDOR:

KAIO WANDERLE OLIVEIRA DA SILVA EIRELI

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

0101 - CAMARA BAIXA GRANDE

AÇÃO:

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

**ELEMENTO DESPESA:** 

33903000 - Material de Consumo

FONTE RECURSO:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL:

02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO:

7

Nº EMPENHO:

25

**VALOR BRUTO:** 

350,00

VALOR DAS DEDUÇÕES:

0,00

VALOR LÍQUIDO:

350,00

#### HISTÓRICO DO EMPENHO -

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE ENPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÁMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA.

#### **PAGAMENTOS:**

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN. VER. B. GRANDE	13970	350,00

	Frocesso	de Fagame	nto Orçament	ano			NOVEMBRO/202
Processo P	agamento:	349	Fonte:	15000000 - Recursos n	ão Vinculados de Imp	ostos	Data: 01/11/2023
- FORNEC	EDOR -						
Nome:	KAIO WANDE	RLEI CLIVEIRA	DA SILVA EIRELI			CNPJ/CPF	: 12908945000195
Endereço:	RUA DIVID SA	ABACK		Compl:	TERRE0		
Bairro:	CENTRO			Cidade:	Baixa Grande	UF	: BA
E-mail:	atlascont@hot	mail.com		Telefone:	(74)3258-1020	RG	:
DADOS	BANCÁRIOS -						
Banco:				Agência:	Opera	ção: Conta	:
- CLASSIF	ICAÇÃO —						
Unidade Or	çamentária:	0101	CAMARA BAIXA G	RANDE			
Função:		01	Legislativa				
SubFunção		031	Ação Legislativa				
Programa:		0001	AÇÃO LEGISLATIV	A E O CONTROLE DAS	CONTAS PÚBLICA	S	
Ação:		4001	MANUTENÇÃO DO	S SERVIÇOS TÉCNICO	OS E ADMINISTRATI	vos	
Natureza De	spesa:	33903000	Material de Consum	0			
SubElemen	to:	33903003	Material de Escritóri	o, Expediente			
Fonte:		15000000	Recursos não Vincu	lados de Impostos			
Marcador:		15000000	Recursos não Vincu	lados de impostos			
IdUso:		0	Recursos rão destir	nados à contrapartida			
IDoc:		0	0000 Sem Identifica	ção			
Ind. Result.	Prim.:	2	Despesa Primária D	iscricionária			
SubFonte:		0	Sem subFonte				
Centro Cust	o:						
Licitação:	Nº 007/2023 -	Dispensavel, Art	. 24, Inciso II, Lei 8.6	66/93			
- EMPENH	o ———	EMISSÃO -	SALDO A	NTERIOR -	VALOR	SALDO	ATUAL
	25	20/01/2023	3	1.350,00		350,00	1.000,00
- HISTÓRI	CO DO EMPEN	но —					
REFERENTE	A DESPESA CON	A CONTRATAÇA	O DE EMPRESA PARA DORES DE BAIXA GR	A FORNECIMENTO DE MA	TERIAIS PARA ESCRIT	ÓRIO E EXPEDIENTE DES	TINADOS AOS
- HISTÓR	ICO DO PAGAI	MENTO -					
PAGAMENTO DESTINADOS	REFERENTE A D	DESPESA COM A DS DIÁRIOS DA C	CONTRATAÇÃO DE E ÂMARA DE VEREADO	MPRESA PARA FORNECI DRES DE BAIXA GRANDE	MENTO DE MATERIAIS -BA. REFA OUTUBRO	PARA ESCRITÓRIO E EXP /2023 - NF Nº 1082	EDIENTE
Liquidações	(Nº - Data)						Valor
7 - 01/11/2023							350,00
Retenção							Valor

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Emitido em: 07/12/2023 10:14:04

**Total Retido:** 

**Total Liquido:** 

0,00

350,00



Data: 01/11/2023

WERLISSON OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

Autorizo o pagamento deste processo

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

NOVEMBRO/2023

Autorização de Débito: 13970

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

O processo foi pago conforme autorização

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnología / /

Emitido em: 07/12/2023 10:14:04

Nota de Liquidação: 7		Fonte: 1	5000000 - Recu	rsos não Vinculado:	s de Impostos		Data: 01	/11/2023
FORNECEDOR							-	
Nome: KAIO WANDE	RLEI OLIVEIRA	DA SILVA EIRELI				CNPJ/CPF:	1290894	500019
Endereço: RUA DIVID SA	BACK, 122		Compl:	TERREO				
Bairro: CENTRO			Cidade:	Baixa Grande		UF:	BA	
E-mail: atlascont@hot	mail.com		Telefone:	(74)3258-1020		RG:		
- DADOS BANCÁRIOS -								
Banco:			Agência:	Oper	ração:	Conta:		
- CLASSIFICAÇÃO -								
Unidade Orçamentária:	0101	CAMARA BAIXA GRANDE						
Função:		Legislativa						
SubFunção:		Ação Legislativa						
Programa:		AÇÃO LEGISLATIVA E O						
Ação:		MANUTENÇÃO DOS SER	VIÇOS TÉCNIC	OS E ADMINISTRA	TIVOS			
Natureza Despesa:		Material de Consumo						
SubElemento:		Material de Escritório, Expe						
Fonte:		Recursos não Vinculados de	PARKETER					
Marcador:	15000000	Recursos não Vinculados de	e Impostos					
ldUso:	0	Recursos não destinados à	contrapartida					
Doc:	0	0000 Sem identificação						
Ind. Result. Prim.:	2	Despesa Primária Discricion	aria					
SubFonte:	0	Sem subFonte						
Centro Custo:								
EMPENHO -	EMISSÃO	SALDO AN	TERIOR	VALOR —		SALDO	ATUAL	
• 25	20/01/2	023	1.350,00		350,00			1.000,0
- HISTÓRICO DO EMPENI REFERENTE A DESPESA COM	A CONTRATAÇA MARA DE VEREAL	D DE EMPRESA PARA FORNE PORES DE BAIXA GRANDE -E		NTERIAIS PARA ESCI	RITÓRIO E EXPE	DIENTE DEST	'NADOS A	cs
	ESPESA COM A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ÂMARA DE VEREADORES DE	PARA FORNECIM	MENTO DE MATERIA	IS PARA ESCRIT	ÓRIO E EXPE	DIENTE	
- HISTÓRICO DA LIQUIDA PAGAMENTO REFERENTE A D	ESPESA COM A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	PARA FORNECIM	MENTO DE MATERIA	IS PARA ESCRIT RO/2023 - NF Nº 1	ÓRIO E EXPE 082	DIENTE	
- HISTÓRICO DA LIQUIDA PAGAMENTO REFERENTE A D DESTINADOS AOS TRABALHO	ESPESA COM A ( S CIÁRIOS DA C	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ÂMARA DE VEREADORES DE	PARA FORNECIM	MENTO DE MATERIA	IS PARA ESCRIT RO/2023 - NF № 1	ÓRIO E EXPE 082		350.0
- HISTÓRICO DA LIQUIDA PAGAMENTO REFERENTE A D DESTINADOS AOS TRABALHO Documento Nota Fiscal (1082 / Série: 1 / UF	ESPESA COM A ( S CIÁRIOS DA C	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ÂMARA DE VEREADORES DE	PARA FORNECIM	MENTO DE MATERIA	IS PARA ESCRIT RO/2023 - NF Nº 1	ÓRIO E EXPE 082		350,0
- HISTÓRICO DA LIQUIDA PAGAMENTO REFERENTE A D DESTINADOS AOS TRABALHO Documento	ESPESA COM A ( S CIÁRIOS DA C	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ÂMARA DE VEREADORES DE	PARA FORNECIM	MENTO DE MATERIA	IS PARA ESCRIT RO/2023 - NF № 1	ÓRIO E EXPE		350,0
- HISTÓRICO DA LIQUIDA FAGAMENTO REFERENTE A D DESTINADOS AOS TRABALHO Documento Nota Fiscal (1082 / Série: 1 / UF:	ESPESA COM A ( S CIÁRIOS DA C	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ÂMARA DE VEREADORES DE	PARA FORNECIM	MENTO DE MATERIA	is Para Escrit RO/2023 - NF № 1	ÓRIO E EXPE		350,0
- HISTÓRICO DA LIQUIDA FAGAMENTO REFERENTE A D DESTINADOS AOS TRABALHO Documento Nota Fiscal (1082 / Série: 1 / UF:	ESPESA COM A C S CIÁRIOS DA C BA/ Emissão: 01/	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ÂMARA DE VEREADORES DE	PARA FORNECIM	MENTO DE MATERIA	IS PARA ESCRIT RO/2023 - NF Nº 1	082		350,0

NOVEMBRO/2023

Nota de Liquidação: 7

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 01/11/2023

Data: 01/11/2023

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO** 

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO** Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

CRISTIANO SILVA PAMPONET **CONTROLADOR INTERNO Mat.34** 

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



## ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Niranda, 1096 - CENTRO

Baixa Grande - BA

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho

JANEIRO/2023

Nota de Emp					Tipo:	Global		Data:	20/01/2023
- FORNECE	DOR —								
Nome:	KAIO WANDE	RLEI OLIVEIR	A DA SILVA EIRELI						
CNPJ/CPF:	12908945000	195							
Endereço:	RUA DIVID S	ABACK, 122	Compl	: TERREO					
Bairro:	CENTRO		Cidade	: Baixa Grande			UF:	BA	
E-mail:	atlascont@ho	tmail.com	Telefone:	(74)3258-1020	)				
PIS/PASEP:			RG						
- DADOS BA	ANCÁRIOS —								
Banco:			Agência	: O <sub>j</sub>	peração:		Conta		
Pix:									
- CLASSIFIC	CAÇÃO —								
Unidade Orça	amentária:	0101	CAMARA BAIXA GRANDE						
Função:		01	Legislativa						
SubFunção:		031	Ação Legislativa						
Programa:		0001	AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS	CONTAS PÚBLI	CAS				
Ação:		4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO	SE ADMINISTR	RATIVOS				
Natureza Des	spesa:	33903000	Material de Consumo						
SubElemento	<b>:</b>	33903003	Material de Escritório, Expediente						
Fonte:		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos						
Marcador:		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos						
IdUso:		0							
IDoc:		0							
Ind. Result. P	rim.:	0							
SubFonte:		0							
Centro Custo	):								
Licitação:	N° 007/2023 - D	ispensavel, Art	. 24, Inciso II, Lei 8.666/93	Recibo:					
Processo:			Pr	azo Liquidação	: 0				
CONTRAT	O/ANO	- SD/ANO -	TIPO - SALDO ANT	ERIOR - V	ALOR E	MPENHO	T SAL	DO DI	SPONÍVEL
	2023		A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	65.450,50		9.286.58	2750000		156.163,9

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE —BA.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	865 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES, ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	UND	1,0000	9.286,5800	9.286,5800

NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

9.286,58

Emitido em 20/01/2023

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa



Nota de Empenho JANEIRO/2023

Tipo:

Globa

Data: 20/01/2023

Nota de Empenho 25

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8 GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA

ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

Jungan Bar

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N° 000.001.082 Série 001

#### KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EI

PAPEL A4 REPORT 10X500 FOLHAS

ENVELOPE OF 240X340 CELUCATE E/M 240X340

REGUA 60CM PLASTICA TILIBRA REG/50CM

PILHA CR2032 PANASONIO

001829

001788

RUA DAVID SABACK, 122 - CENTRO -BAIXA GRANDE - BA - CEP: 44620-000 Fone: (74)9964-5051 DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Elcurônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº 000.001.082 SÉRIE 001 FOLHA 1/1



HAVE DE ACESSO

2923 1112 9089 4500 0195 5500 1000 0010 8211 5811 3000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e ww.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

						FO	LHA	1/1	***	v vv.iiie.ie	zenua.g	ov.unpo	rtai ou	iio sit	e ua Sera	iz autoriz	idora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCA	DORIA /	ADQUIRIDA OU	J RECE	BIDA DE	TERCE	EIROS		PRO	OTOCOLO	DE AUTOR			48 01/	11/20:	23 11:30	:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 017699116		SI I SI E		INSCRIÇÃ	O ESTADUA	AL DO SUB	STITUTO	TRIBUTÁRIO			12.90	8.945/00	001-95				
DESTINATÁRIO / REM	ETENTE																
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA DE VERE	ADORES	BAIXA GRAN	DE							13.232	2.798/00	01-49			DATA DA	EMISSÃO 01/11/2	)23
AVENIDA 2 DE JUL	НО, .							BAIRRO / DISTI	200			CEP 44	620-00	0	DATA DA	SAIDA 01/11/2	)23
MUNICIPIO BAIXA GRANDE					UF TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADU BA (74)3258-1371				ESTADUAL	AL		HORA DA SAÍDA 11:30:02		)2			
CÁLCULO DO IMPOST	O																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS		0,00 BAS	E DE CALC	ULO DO IC	MS SUBS	TITUIÇÃO 0,0	72500	OR DO ICMS	SUBSTITUI	ção 0,00	VALOR	IOTAL I	DOS PRODUT	ros	350,0
VALOR DO FRETE 0,	Control District	DO SEGURO	),00 DES	CONTO	0,00	1000000	S DESPES	AS ACESSÓRIAS	0,00	ALOR DO II	М	0,00	VALOR 1	TOTAL I	DA NOTA		350,0
TRANSPORTADOR / V	DLUMES	TRANSPORTAL	oos														
NOME / RAZÃO SOCIAL				In				OR CONTA EMETENTI	CÓDIGO	ANTT	PLA	CA DO VEIO	CULO	UF	CNPJ/C	PF	
ENDEREÇO	V.						MUNICÍ	PIO						UF	INSCRIÇ	ÃO ESTADU	AL.
QUANTIDADE ESPÉCIE 58			MARCA				NUMERA	AÇÃO			PESO	BRUTO			PESO Lie	QUIDO	
DADOS DOS PRODUTO	S/SERV	iços															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇ	ÃO DO PRODUTO / SER	viço	N	CM/SH OS	SN/C CFC	DP UNI	D. QTDE.	VALO		ALOR	VALOR LÍQUIDO	BASE I		VALOR	VALOR	ALIQUOTA

CX

UN

UN

1,000

54,000

1.000

299,00000

0,50000

5.00000

0,00

0,00

0.00

299,00

18,00

27,00

6.00

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0.00

0.00

0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00

48025610 0500 5405

0102 5102

0500 5405

0201 5102

85061019

48171000

39261000

CÂMARA MUN. DE BAIXA GRANDE

Declaro que: 0 material foi recebido

Serviço foi prestado

Assir. "tura / Carimbo

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSON		VALOR TOTAL DO ISSON	
	0,00		0,00		0,00
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Codigo Cliente: 000004 Vendedor:: 0001-VAN SIMPLES NACIONAL, ESSE DOCUMENTO	NDO FormaPagto::0001-A VISTA Usuario:: ABC A EMPRESA E OPTAN D NAO GERA CREDITO FISCAL .	TE PELO RESERV	ADO AO FISCO		



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA

CNPJ: 12.908.945/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:45:04 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: 8C55.FFE2.7AF4.E300 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.908.945/0001-95 Certidão nº: 60828595/2023

Expedição: 01/11/2023, às 12:01:18

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.908.945/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.908.945/0001-95

Razão

KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI

Social: Endereço:

RUA DAVID SABACK 122 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /

44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2023 a 18/11/2023

Certificação Número: 2023102005582727972899

Informação obtida em 01/11/2023 12:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Emissão: 01/11/2023 12:03

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235953633

RAZÃO SOCIAL	
KAIO WANDERLEI OLIVEIRA	DA SILVA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	12.908.945/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## ESTADO DA BAHIA – BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

SETOR DE TRIBUTOS

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI – ME

CGA: 000.000.864/001-52 CNPJ: 12.908.945/0001-95

CNAE: 4761-0/03

**RUA DAVID SABACK, 122** 

BAIRRO: CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BAHIA.

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA "DÍVIDA ATIVA "INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS AO CĜA ACIMA CITADO. E PARA CONSTAR, DETERMINEI, QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA OUE VAI POR MIM ASSINADA.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

OBS: VALIDADE DESTA CERTIÃO – 90 DIAS. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

> Evanultón da Cruz Direto do Departamento de Administração Tributária Portaria nº 06 de 08/01/2021

Data da consulta: 17/11/2023 08:42:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.908.945/0001-95

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/11/2010 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



#### Dispensa de Licitação nº. 007/2023 Instrumento Contratual nº. 013/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA KAIO WANDERLEI OLIVEI-RA DA SILVA EIRELI-ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, com sede na Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda de nº 1.096. 771, Centro CEP: 44.620-000, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, WERLISSON OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares nº. 50 — Centro, Baixa Grande/BA, portador do RG nº. 1270984454-SSP-BA e do CPF nº. 045.838.455-02, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº. 12.908.945/0001-95, com sede na Rua David Saback nº 122, Centro, Baixa Grande/Ba, representada pelo seu Procurador, o senhor VANDERLEI SODRÉ DE LIMA, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. 0457812141-SSP-Ba, CPF nº. 469.538.685-20, doravante denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Forma de Execução

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição dos produtos nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Valor Contratual

Pela aquisição dos materiais acima adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 9.286,58** (nove mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371

E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br



#### CLÁUSULA QUINTA - Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo

#### CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro — O presente Contrato terá como prazo a partir da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

#### CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

#### Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar dos produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

### CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previs-

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax: (74) 3258-1371

E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Waln



tas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/BA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 20 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA WERLISSON OLIVEIRA SILVA CONTRATANTE

b Ubmalala (Williama da silva

PP. VANDERLEI SODRÉ DA SILVA

CONTRATADO



**TESTEMUNHAS:** 

Nome;

CPF: 058922965-63

02 Jo. Vela Resa Belo

CPF: 079.070.945.72



#### ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL OFICIO A4	10	CAIXA C/ 10 UND.	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
01	CANETAS ESFEROGRAFICA	10	CAIXA C/ 50 UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
02	PASTA DE AZ (A4)	24	UND	R\$ 21,50	R\$ 516,00
03	PASTA DE AZ (A4)	100	UND	R\$ 5,75	R\$ 575,00
04	CLASSIFICADOR PLAST. TRANSPARENTE	150	UND	R\$ 3,99	R\$ 598,50
05	LAPIS GRAFITE	01	CAIXA C/ 50 UND	R\$ 50,00	R\$ 50,00
06		20	UND	R\$ 1,50	R\$ 30,00
07	BORRACHA	24	CAIXA	R\$ 3,50	R\$ 84,00
08	CLIPS MÉDIO	24	CAIXA	R\$ 3,99	R\$ 95,76
09	CLIPS GRANDE	12	CAIXA	R\$ 9,99	R\$ 119,88
10	GRAMPO 26/06 GALVANIZADO	10	UND	R\$ 5,50	R\$ 55,00
11	ESTRATOR DE GRAMPO DE AÇO	24	UND	R\$ 3,00	R\$ 72,00
12	CANETA MARCA TEXTO	05	UND	R\$ 45,00	R\$ 225,00
13	GRAMPEADOR METAL MÉDIO	05	UND	R\$ 99,00	R\$ 495,00
14	PEFURADOR 02 FUROS (35 FOLHAS)	12	UND	R\$ 19,50	R\$ 234,00
15	PILHAS 9V P/ MICROFONE	24	PAC. C/ 100 UND	R\$ 5,00	R\$ 120,00
16	LIGA ELÁSTICO/DINHEIRO	1000	UND	R\$ 0,50	R\$ 500,00
17	ENVELOPES BRANCO TAM. OFÍCIO	1452883411	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00
18	ENCADERNAÇÕES P/50 FLS	04	UND	R\$ 46,99	R\$ 187,96
19	LIVRO ATA 200 FLS.	107,000	UND	R\$ 23,99	R\$ 47,98
20	LIVRO ATA 100 FLS.	02	N Salaranaya	R\$ 3,50	R\$ 84,00
21	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO	24	UND	R\$ 48,00	R\$ 288,00
22	CALCULADORA GRANDE	06	UND	R\$ 2,00	R\$ 24,00
23	REGUA DE 30cm	12	UND	R\$ 6,00	R\$ 72,00
24	REGUA DE 50cm	12	TUBO	R\$ 3,00	R\$ 42,00
25	COLA LÍQUIDA 90g	14	UND	R\$ 22,00	R\$ 132,00
26	TESOURA DE METAL GRANDE	06	UND	R\$ 4,00	R\$ 96,00
27	FITA ADESIVA (45m X 45cm)	24	UND		R\$ 487,50
28	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA	50	UND	R\$ 9,75	R\$ 90,00
29	PILHA PARA COMPUTADOR	10	UND	R\$ 9,00	R\$ 375,00
30	BATERIA AA	100	UND	R\$ 3,75 VALOR	
****	**************************************	******	******	TOTAL	K\$ 9.286,58

E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

#### **EXTRATO**



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

#### EXTRATO DE CONTRATO nº. 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013/2023

Espécie: Contrato nº. 013/2023

Contratante: CÂMARA MUNICÍPAL DE BAIXA GRANDE/BA Contratado: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA-ME

CNPJ: nº 12.908.945/0001-95

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para escritório e expediente destinados aos trabalhos diários da câmara de contrata de Paris o Crando PA

vereadores de Baixa Grande-BA.

Valor: R\$ 9.286,58 (nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e

cinquenta e oito centavos). Vigência: 31/12/2023

Data de Assinatura: 20/01/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: WERLISSON OLIVEIRA SILVA – Presidente. Pela Kaio Wanderlei Oliveira da Silva

LTDA-ME: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA.

Baixa Grande - BA, 20 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Aives Miranda, nº. 1.096 — Centro — 44620-000 — Baixa Grande — Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 — Telefax: (74) 3258-1371 E-mail <u>baixagrande.legislativo@gmail.com</u> — Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta ed ção encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

#### **PORTARIA**



#### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

#### PORTARIA Nº. 003/2023

NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA.

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congeneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

#### RESOLVE:

- Art. 1º O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.
- Art. 2º Designa a servidora FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, CPF nº. 034.429.795-01, para FISCALIZAR a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.
- Art. 3° Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora IZABELA ROSA BELA, CPF nº. 079.070.945-77.
- Art. 4º O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Aives Miranda, nº. 1.090 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipiconline.com.br/ba/camara/baixagrande

#### **PORTARIA**



#### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 5º -** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA Presidente da Câmara Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.090 - Centro - 44020-000 - Baixa Orande - Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: |egislativo.baixagrande@gmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipiconline.com.br/ba/camara/baixagrande



#### Emissão de comprovantes

01/11/2023

- BANCO DO BRASIL - 12:21:23 SEGUNDA VIA 0001

148801488

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA COFRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE AGENCIA: 1488-5 CONTA:

38.110-1

DATA DA TRANSFERENCIA

01/11/2023

NR. DOCUMENTO

551.488.000.013.970

VALOR TOTAL

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KAIO WANDERLEI O S EIRELI CONTA:

AGENCIA: 1488-5 NR. DOCUMENTO

551.488.000.038.110

NR.AUTENTICACAO

4.905.613.CF2.738.C91

Transação efetuada com sucesso por: JD600520 GILMAR NASCIMENTO MATOS.